



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 133 / 2022 / PRPPG (10.01.05.19)**

**Nº do Protocolo: 23422.020825/2022-61**

**Foz Do Iguaçu-PR, 27 de setembro de 2022.**

**Abertura de inscrições para concessão de bolsa de apoio técnico à pesquisa e inovação tecnológica inerente ao Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento a Chamada Pública Nº 04/2021 - "Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá as inscrições para 01 Bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

## **1. BOLSA**

1.1. A bolsa é paga com recursos da Fundação Araucária, Chamada Pública Nº 04/2021 (Convênio 089/2021).

1.2. A Bolsa terá um período de 12 (doze) meses aproximadamente, contados a partir da autorização da Fundação Araucária.

## **2. REQUISITOS DO CANDIDATO**

- I) Possuir curso de graduação concluído, reconhecido pelo MEC;
- II) Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- III) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais;
- IV) Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital;
- V) Desejável experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo ou Gestão da Inovação.

### **3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- (i) Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas pelo Encarregado/Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), bem como pelo Chefe da Divisão de Inovação e Fundação de Apoio (DITEFA);
- (ii) Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em relação aos Projetos Tecnológicos; Propriedade Intelectual; Incubadora de Empresas; Startups; Informação Tecnológica; Empreendedorismo; Empresas Juniores;
- (iii) Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- (iv) Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- (v) Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNILA;
- (vi) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT;
- (vii) Auxiliar no preenchimento dos formulários de pedidos e acompanhamento dos documentos relacionados aos pedidos de patentes, marcas e transferências de tecnologias;
- (viii) Auxiliar no acompanhamento dos pagamentos das GRU;
- (ix) Auxiliar na participação e representação das atividades da coordenação e do NIT quando necessário;
- (x) Auxiliar na Secretaria e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT;
- (xi) Auxiliar na realização de busca de anterioridade;
- (xii) Auxiliar no Planejamento, mediação e monitorias dos seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiii) Auxiliar na organização via web, assegurando infraestrutura e agendamento para os seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiv) Acompanhar os pedidos junto ao INPI;
- (xv) Auxiliar no preparo dos processos de pedido de patente da UNILA;
- (xvi) Secretariar, contatar e agendar, quando necessário, as reuniões do Conselho Assessor; e Conselho Técnico do NIT-UNILA;
- (xvii) Realizar busca em sites específicos nacionais e internacionais de propriedade intelectual de pedidos de patente;
- (xviii) Ajudar na Identificação de potenciais tecnologias passíveis de proteção nas pesquisas de graduação e pós-graduação;
- (xix) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT-UNILA.
- (xx) Desempenhar outras atividades correlatas.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, no Sistema Inscreva da Universidade (<https://inscreva.unila.edu.br/>), preenchendo os dados solicitados e anexando: **a)** cópia de Documento Oficial de Identificação, com foto; **b)** cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente; **c)** comprovação de experiência na área, se for o caso.

4.2. Os documentos originais relacionados ao item 4.1 deverão ser apresentados **pelo candidato selecionado**, em data estabelecida no Edital de Resultado Final.

4.3. A falta de apresentação das documentações do item 4.1 implicará na eliminação do candidato.

4.4. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), após a divulgação do resultado final.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem: **1ª)** análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e; **2ª)** entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme local, data e horário, estabelecidos no cronograma do Edital e de forma presencial.

5.4. Os Recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições, e do Resultado Final, via e-mail institucional [ditefa@unila.edu.br](mailto:ditefa@unila.edu.br)

#### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	27/09/2022
Período de Inscrição dos candidatos	28/09/2022 a 10/10/2022
Homologação das Inscrições	11/10/2022
Recursos	até dia 13/10/2022
Homologação das Inscrições, após Recursos	A partir de 14/10/2022
Entrevistas	18/10/2022 a partir das 14h Sala 102 - 1º Andar - UNILA VILA A Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 - Bairro Itaipu A - Foz do Iguaçu
Divulgação do Resultado Final	19/10/2022
Recursos	Até 20/10/2022
Divulgação do Resultado Final, após Recursos	A partir do dia 21/10/2022
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação e autorização da Fundação Araucária

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

7.2 Esse processo de seleção possui validade vinculada ao Convênio da Chamada 04/2021 (Convênio 089/2021).

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo nas atividades pertinentes a função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo seguindo a ordem classificatória.

7.4. Os Editais desta seleção serão disponibilizados no site: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades dos bolsistas no projeto está condicionado à autorização da Fundação Araucária.

7.6. O candidato selecionado desempenhará suas atividades presenciais na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio (DITEFA)/Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), atualmente localizados na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 - Bairro Itaipu A - Foz do Iguaçu; ou em outra Unidade da UNILA, caso a DITEFA/ NIT-UNILA seja realocado.

7.7. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na DITEFA - NIT/UNILA.

7.8. Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I: Vaga Disponível e Requisitos;
- b) Anexo II: Termo de Compromisso;
- c) Anexo III: Plano de Trabalho para o Bolsista.

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 08:32 )*

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **23a5e524fb**